

PORTARIA Nº 125/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115 e Parágrafos da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional Noturno de 20% ao servidor **Cláudio de Quadros Ramos**, pela execução de serviço em período noturno, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Gustavo Comelli
Secretario de Obras e Serviços Públicos